



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 16 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1378-A

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração

Pág: 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.564/2023

Aprova Resolução 23/2023, expedida pela Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ao requerido no Procedimento nº 4.222, de 31 de março de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 23/2023, expedida pela Prudenprev, que institui a comissão especial para avaliar a amostra, a ser fornecida pelo licitante classificado provisoriamente, que realizará os testes necessários à verificação do atendimento às especificações técnicas dispostas no Edital do Pregão Presencial nº 002/23.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 16 de agosto de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 23/2023

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores municipais de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação contida no item 10, do Edital do Pregão Presencial nº 002/2023, expedido pela Prudenprev – Sistema de Previdência do Município de Presidente Prudente, para que servidores designados pela unidade gestora previdenciária, pregoeiro e a equipe de apoio realizem a Prova de Conceito;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a amostra, a ser fornecida pelo licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, que realizará os testes necessários à verificação do atendimento das especificações técnicas definidas no Anexo I - Termo de Referência, contido no Edital acima referido;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Equipe de Avaliação para realizar a Prova de Conceito especificada no Edital de Pregão nº 02/2023/Prudenprev, visando averiguar de forma prática em laboratório, que a SOLUÇÃO ofertada atende aos requisitos funcionais e técnicos dispostos no Termo de Referência daquele Edital, devendo ser constituída pelos seguintes servidores:

- I. Adriano Henrique de Oliveira;
- II. Cleberson Aparecido de Moraes Silva;
- III. Jefferson José Chaves Júnior

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:

- I. emitir o “Relatório de Conclusão da Demonstração Prática do Sistema - Avaliação Técnica”;
- II. emitir o termo de aceite definitivo ou de recusa da solução, para fins de continuidade do procedimento licitatório.



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

Parágrafo único. O exercício de membro desta comissão não ensejará o recebimento de qualquer espécie de remuneração.

Art. 3º Comissão poderá solicitar a realização de testes necessários à demonstração de atendimento ao Edital, desde que não gerem à licitante esforços e custos superiores ao razoável.

Art. 4º A critério da Comissão, elementos específicos poderão ser considerados válidos por meio de análise documental, desde que a comprovação por este método seja inequívoca.

Art. 5º A Prova de Conceito ocorrerá nas dependências da Prudenprev, situada à Avenida Washington Luiz, nº 1345, Centro, em Presidente Prudente.

Parágrafo único Qualquer interessado poderá acompanhar a realização da Prova de Conceito, sendo que durante a prova somente poderão se manifestar a equipe da Prudenprev e a licitante respondente a Prova. Os demais interessados poderão se manifestar por escrito durante a fase de recursos

Art. 6º Toda a infraestrutura de *hardware* e *software* necessária para demonstração do atendimento aos requisitos é de responsabilidade do licitante, assim como as massas de dados necessárias para a demonstração.

Art. 7º Todos os componentes de *hardware* e *software* disponibilizados para a realização da POC deverão ser disponibilizados exclusivamente no ambiente local, sendo vedados quaisquer tipos de conexão e/ou acesso remoto aos equipamentos dedicados à POC.

Art. 8º Uma vez iniciada a Prova de Conceito é vedado ao licitante a instalação ou atualização de qualquer componente de *hardware* e *software* dedicados à POC.

Parágrafo único A solução instalada para realização da Prova de Conceito deverá ficar disponível até o encerramento da fase de julgamento.

Art. 9º Cabe à Prudenprev apenas a disponibilização do local para realização da prova prática de conceito.

Art. 10 Adjudicado o objeto licitado, a Comissão de que trata o art. 1º desta Resolução será extinta automaticamente.



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

Art. 11 As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 12 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 16 de agosto
de 2023

Alexandre de Barros Marini
Superintendente

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni
Gerente de Previdência

Alessandra Michelle Chagas Garcia
Respondendo pela Gerência Administrativa/Financeira